REVISTA DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA

N.º 21

SUMMARIO — Bulletin pour l'étranger — A instrucção primaria nos paizes civilisados (esboço geral ácerca do ensino e outras instituições) I (Scandinavia Suecia) por Feio Terenas — Boletim do Estrangeiro (França, Allemanha, Inglaterra. Suissa) por Ferreira Mendes — Resposta a consultas sobre questões praticas do ensino II-III — Notas e informações — Expediente — Mappa de cadeiras a concurso — Edital.

EXPEDIENTE

Prevenimos os srs. assignantes da provincia de que resolvemos cobrar pelo correio a importancia das suas assignaturas, evitando-lhes assim qualquer incommodo e a esta administração as irregularidades, que lhe resultam da falta de correspondentes em muitos pontos do paiz.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao secretario da redacção A. de Freitas — Livraria de Cruz & C.ª, Rua Augusta — Lisboa.

BULLETIN POUR L'ÉTRANGER

La municipalité de Lisbonne vient de mettre sept chaires au concours, en augmentant de trois le nombre de ses écoles, pas encore suffisantes aux nombreuses requêtes pour l'admission des élèves. Les demandes des familles en ont été si pressantes, qu'on resolut d'accorder des subventions à plusieurs instituts privés, au moyen desquelles on y a reçu les plus pressés, soit par l'âge ou par la pauvreté, soit qu'ils eussent pris le devant dans la date de leurs requêtes.

Malgré ça le nombre des demandes n'est point diminué, et plusieurs écoles centrales en comptent presqu'antant que de noms écrits sur leurs registres. Vu ce concours et les plaintes que chaque jour on portait contre l'insuffisance des surdits instituts, on a déchargé le budget de cette dépense infructuense au profit des nouvelles écoles.

La commission chargée d'étudier et résoudre la question de *l'enseignement professionnel* poursuit ses travaux; les éfforts des citoyens élus, ranimés par les soins les plus empressés du gouvernement, nous en font attendre beaucoup.

Ce même sujet a été étudié par notre collaborateur M. Adolpho Coelho, dont nous avons publié les travaux dans cette Revue sous l'épigraphe de *travail manuel dans l'école primaire,* d'après lesquels on a monté la première école professionnelle du pays. Notre ami a bien voulu traiter ce sujet dans la généralité; le numéro 18 du *Frœbel* en public le premier article.

On parle de l'organisation d'un *conseil supérieur de l'instruction publique,* oú seront admis les réprésentants de toutes les branches de l'enseignement. Pour le moment il n'y a rien d'arrêté la-dessus. On dit même que les frais, qu'il apporte au budget de l'état, ne monteraient beaucoup plus pour la réorganisation du ministère de l'instruction, créé sous la dictature Saldanha-Dias Ferreira, et dont le ministre M. D. Antonio da Costa a rendu à l'instruction populaire des services ineffaçables. Ce ministère fut supprimé sous le gouvernement de l'évêque de Vizeu, qui succéda à la dictature.

A instrucção primaria nos paizes civilisados

(Esboço geral ácerca do ensino e outras instituições)

I

Escrevia G. Demombynes no prefacio da primeira edição do seu livro — Les Constitutions Européennes — *De Lisbonne à Saint-Pétersbourg, comme de Londres à Athènes, un vaste courant intellectuel ne cesse de faire circuler l'esprit bien faisant des reformes et des progrès, et chaque peuple a desormais le sentiment que, sous peine de déchéance.*

É de facto uma profunda verdade. A corrente das ideias civilisadoras procura entrar em todos os povos, levada pelos sopros beneficos da educação publica, que levantou a França, onde a eschola é baluarte contra o espirito conservador, que tanto mal faz aos povos seguindo o caminho da ignorancia e da rotina, como nocivas lhe são as revoluções produzidas pela anarchia das ideias.

Muito se enganam os que regeitam, nos tempos que vão correndo, o principio laico e liberal e optam ainda pelo antigo de direito divino real e sacerdotal. Muito se enganam os que julgam os principios de

educação moderna impios e immoraes. É um erro de leza-civilisação. Os principios de educação moderna levam ao governo da sociedade e do individuo por si mesmos, por sua propria energia, seguindo leis naturaes e sem que sejam excluidas as influencias tradicionaes compativeis com a liberdade.

A liberdade ninguem a pode decretar; surge do meio das conquistas de todos os dias, nasce de esforços incessantes, e tanto mais reaes são aquellas conquistas tanto mais beneficos estes esforços, quanto mais umas são proclamadas e outros sanccionados por votos sahidos de consciencias feitas no estudo dos factos e das coizas.

O exercicio de direitos politicos é commum nos paizes adiantados; mal se comprehenderão, porém, aquelles direitos, mal se comprehenderá a liberdade sem que a instrucção dos cidadãos, cujo papel é cada vez mais importante no movimento actual dos povos, tenha attingido o necessario grau de aperfeiçoamento.

Dans les pays—escreve Gararier-Pagés—*gouvernés despotiquement, il est presque impossibile de s'occuper des réformes politiques et sociales. Dans les pays qui jouissent d'une certaine liberté, on peut et on doit s'occuper des unes et des autres. Dans les pays gouvernés par la souveraineté de tous, on n'a à s'occuper que des réformes sociales.*

Se mal se comprehende a liberdade e a soberania que d'ella dimana em paizes governados despoticamente, se n'estes paizes a instrucção foi sempre privilegio d'alguns e restricta a estreitos limites, claramente se deprehende que o paiz mais instruido, o povo melhor educado, será aquelle que bem comprehenda os seus deveres sociaes e melhor exerça os seus deveres politicos.

Por tanto não offerece duvidas a intima ligação que existe entre a instrucção dos povos e a sua maneira de viver politica e socialmente.

Por estas rasões começamos hoje a publicar este trabalho em que pretendemos, especialmente, esboçar a organisação do ensino popular em diversos paizes, e, em geral, dar uma ideia d'esses paizes na sua organisação politica e administrativa, na sua maneira de ser geographica e commercialmente, etc.

Por este quadro ver-se-ha como a instrucção influe em todas as manifestações da actividade, e que o paiz mais adiantado e feliz é aquelle onde a instrucção é mais cuidada e desenvolvida.

Para este trabalho auxiliar-nos-hemos dos melhores expositores, das melhores indicações, do bom conselho e não nos embrenharemos em largas considerações philosophicas. O nosso fim é colher factos que disporemos segundo um methodo determinado, deixando á critica dos que nos lerem a sua apreciação e comparações com o que existe entre nós.

Scandinavia

São tres os chamados Estados scandinavos: Suecia, Noruega e Dinamarca.

O nome de Scandinavia, isto é, ilha de Scandia ou Scania, foi applicado até certa epocha sómente á extremidade meredional da Suecia, ao sul do lago Wertern; com o andar dos tempos, porém, foi-se estendendo a toda a peninsula.

A superficie dos trez estados no estado actual dos seus limites é calculada em 797:134 kilometros quadrados, occupados da seguinte fórma:

Dinamarca	38:238	kilometros q.
Noruega	316:694	»
Suecia	442:202	»

A sua população foi calculada em 1881 em 8:500:000 habitantes assim divididos:

Dinamarca	2:000:000	habitantes
Noruega	2:000:000	»
Suecia	4:500:000	»

Nota-se de anno para anno um augmento grande de população n'estes tres Estados, devido não á immigração que é quasi nulla, mas á superioridade do numero de nascimentos sobre os obitos e o ao augmento da vida media.

Na Dinamarca os nascimentos são mais dois quintos annualmente do que os obitos; na Noruega é ainda maior a proporção.

Copegnague é a cidade mais populosa da Scandinavia. Centro da administração, séde da côrte e capital de Dinamarca a sua população eleva-se a 250:000 habitantes.

Stockolmo é a capital da Suecia. A sua população foi calculada em 1880 em 170:000 habitantes. Esta cidade figura no plano secundario das cidades da Europa, mas poucas a egualam em belleza.

Christiania é a capital da Noruega; conta 100:000 habitantes, é cidade industrial, séde da Universidade e dos principaes estabelecimentos do paiz.

Na divisão do trabalho pode dizer-se que a Dinamarca representa a agricultura, a Suecia a industria e a Noruega o commercio.

Os scandinavos dos tres Estados, naturalmente agrupados em maior numero na região meridional, pertencem ás diversas familias da raça germanica.

Não entrando em consideração com as variadas formas de linguagem *(patois)* uzadas nas diversas provincias, a lingua scandinava acabou por se devidir em tres dialectos: o islandez, que conserva as antigas formas; o dinamarquez, de que o norueguez difere apenas em simples detalhes e o sueco, tambem fallado de outro lado do Baltico, sobre o litoral de Finlandia.

No norte da peninsula vivem os lapões, resto de populações antigas que ficaram do tempo das invasões. Na Suecia e Noruega o numero d'estes habitantes eleva-se a 28:000, que vivem da industria da pesca proximo dascostas. Afirmam uns que o numero de lapões tem diminuido consideravelmente, outros dizem que se tem elevado ao triplo desde o principio do presente seculo, ha uma terceira opinião que affirma que se fundem pouco a pouco por cruzamento com as populações visinhas, sendo as escholas obrigatorias que existem em todos os povoados o principal elemento de aproximação entre as duas raças.

Sob o ponto de vista geologico pode dizer-se que o terreno occupado pela Scandinavia é a parte mais moderna da Europa. É tambem dos paizes do velho mundo, exceptuando a Finlandia, o mais abundante d'aguas. Os seus muitos lagos occupam perto da

decima parte do territorio e, na Europa, é esta peninsula a que possue as cataratas mais notaveis pela volume de suas aguas. A catarata de Glommen que atravessa a ponte do caminho de ferro de Goteborg á Christiania, é superior em massa liquida á de Garonna e Loir. As suas aguas calculam-se, segundo as estações, em 100 a 4000 metros cubicos por segundo com uma queda de 21 metros. Outras ha com uma queda de 100, 200 e 250 metros. O comprimento dos canaes navegaveis calcula-se em 20:000 kilometros.

As montanhas acham-se sempre cobertas de neve. O clima é muito menos frio do que o de todos os outros pontos situados a igual distancia do polo, devido a cauzas que não vem para aqui examinar.

Depois d'estas indicações geraes da peninsula Scandinava vamo-nos occupar de cada um dos tres estados de que se compõe

Suecia

O reino da Suecia fica situado ao norte da Europa, a éste da peninsula scandinava.

Como já vimos a sua superficie é de 442:202 kilometros quadrados (tres quintos pouco mais ou menos da peninsula); d'esta superficie mais de 37:000 kilometros quadrados são occupados por lagos.

O paiz é menos montanhoso do que o da Noruega. A mais elevada das suas montanhas (Sulitelma) eleva-se a 6:342 pés suecos acima do nivel do mar.

Já dissemos que a sua população é de 4:500:000 habitantes, divididos em 1878, segundo Elisée Reclus, da seguinte fórma:

Provincias	Superficie em kilom. q.	População em 1878 — habitantes
Malmo	4.738	343.074
Christianstad	6.493	230.869
Carlskrona	3.015	134.005
Wexio	9.949	168.031
Jonkoping	11.562	193.113
Kalma	11.493	241.939
Linkoping	10.988	268.584
Halmstad	4.919	133.988
Mariestad	8.564	256.712
Wenersborg	12.815	288.963
Goteborg e Bohus	5.057	252.952
Wisby	3.116	54.964
Stockholm	7.789	306.283
Upsala	5.316	107.121
Nykoping	6.813	143.929
Westeras	6.794	126.753
Orebro (Narike)	9.118	181.236
Carlstad	19.025	268.531
Falun	29.030	189.650
Gefle	19.214	169.194
Hernosand	24.682	158.134
Ostersund	50.677	78.387
Umea	56.828	101.449
Lulea	105.053	86.655

Stockolmo é a capital da Suecia. O movimento da navegação é muito consideravel nos seus portos onde entram mais de 40:000 navios que comportam 3 milhões de toneladas.

No tempo dos gelos Stockolmo transporta as suas mercadorias atravez a peninsula, tomando por porto exterior Goterborg, cidade situada sobre o rio Gota, navegavel na parte inferior do seu curso, e intermediaria natural entre Stockolmo e toda a Europa occidental.

Goterborg serve tambem de escala entre Copegnague e Christiania.

As outras cidades da Suecia são por ordem d'importancia: Malmo, que forma do outro lado do Sund como que o *faubourg* sueco de Copegnague; Norrkoping ou *mercado do norte*, cidade manufactureira e commercial a que tambem se dá o nome de *Manchester da Scandinavia*; Gefle, ao norte de Stockolmo, o porto de maior movimento para exportação de madeiras; Carlskrona porto de mar e ao mesmo tempo arsenal do reino, etc.

Dadas estas ligeiras indicações, que tomamos na sua grande parte e mui reduzidamente de *F. Buisson* (Dictionnaire de Pédagogie); deixando outros dados importantes para o perfeito conhecimento d'esta parte da Europa de que nos occupamos, que levariam mui longe este trabalho — passemos á parte excensial do nosso estudo, que é a instrucção primaria.

Feio Terenas.

BOLETIM DO ESTRANGEIRO

França

Em algumas cidades francezas, E'pernay, Tarbes, Gap, Tours e Toulouse, etc., os estabelecimentos d'ensino preparam-se para concorrer ás exposições escolares. Alem das exposições celebrar-se-hão varias festas e concursos.

A exposição escolar d'E'pernay realizar-se-ha por occasião d'um concurso regional, que se inaugura no dia 31 de maio proximo.

Esta exposição dividir-se-ha em duas secções: a 1.ª constará de trabalhos de ensino; a 2.ª das collecções particulares e material d'ensino. Os trabalhos d'ensino comprehenderão os trabalhos dos alumnos e os dos professores.

A exposição de Tarbes, constará de trabalhos dos professores (livros, methodos d'ensino, apparelhos de demonstração, etc.), dos das escolas normáes e das escolas primarias superiores, das escolas publicas e escolas livres (cadernos de deveres, mappas, desenhos, plantas de escolas, obras manuáes, obras de costura, etc.) e em geral, de tudo o que se refere á educação e ao ensino em todos os graus.

Em Gap, a exposição é — *escolar* — *agricola* — e constará de: collecções de insectos, productos ornithologicos, plantas, desenhos de instrumentos agrarios, de quintas ou granjas modelos, synopses ou resumos sobre assumptos agricolas.

A exposição escolar de Toulouse, parece que será uma das mais brilhantes e terá lugar por occasião do Congresso nacional das sociedades francezas de geographia.

Uma das secções da exposição é inteiramente con-

sagrada ás monographias communáes. As instrucções relativas ás monographias communáes ou concelhias são interessantissimas e vem exaradas no n.º 4 da *Revue Pedagogique*. E' um decumento importantissimo, mas que pela sua extensão não podemos trasladar para aqui.

***

A municipalidade de Mans no começo d'este anno escolar fundou uma *Escola primaria superior*.

A mesma corporação votou a verba de 12,000 francos (2:160$000 réis) para fazer face ás despezas ordinarias da escola, 7,000 francos (1:260$000 réis) destinados á compra de ferramentas necessarias para os trabalhos manuáes, e uma verba supplementar e extraordinaria de 4,000 francos (720$000 réis) para completar os utensilios, fornecer a cada alumno um fato de operario (a 4 francos cada um) e dar a cada creança, que trabalha em carpinteria um sacco-bolsa, no qual poderá transportar para casa as suas ferramentas.

A boa vontade do Municipio, têm-se já alliado o generoso donativo de alguns particulares offerecendo materias primas para esta escola.

Recenseamento da população escolar. — No dia 5 d'abril realizou-se em toda a França, segundo ordenou o ministro da instrucção publica, o recenseamento da população das escolas primarias e das escolas maternaes publicas.

Cada professor e professora formulou, sobre as bases enviadas pelo ministerio, uma dupla lista nominal: a dos alumnos inscriptos e a dos alumnos presentes. Os alumnos, que sabem escrever, inscreveram pelo seu punho o seu nome sobre a lista da escola ou da classe.

Estas listas foram em seguida remettidas aos inspectores primarios, os quaes até ao fim do corrente mez têem que enviar ao ministro, uma recapitulação geral de todos os alumnos das escolas publicas das suas circumscripções.

Terminado este trabalho, as listas nomináes serão reunidas e classificadas, depois separadas por departamentos e archivadas no Museu Pedagogico.

Allemanha

Na Camara dos deputados de Berlim, travaram-se ultimamente interessantes discussões relativas ao ensino primario. Ali, como em quasi todos os paizes, o partido reaccionario é pouco favoravel ao principio da escola obrigatoria, mas não se atreve a atacal-o de frente, porque este principio entrou profundamente e de ha muito nas leis e nos costumes, para que seja facil desarreigal-o.

Comtudo, a reacção não podendo supprimir a obrigação, deseja abrevial-a.

É, dos 6 aos 14 annos que a creança tem de frequentar a escola; o partido catholico quer que este lapso de oito annos seja ao menos reduzido a sete.

O deputado conservador Mr. Mooren pronunciou um discurso insistindo em que a epocha da escola primaria excede todo o limite razoavel e queixando-se da preponderancia que os conhecimentos positivos vão tomando sobre o ensino religioso.

O discurso d'este deputado foi energicamente combattido pela esquerda. Entre outros, Mr. Seyffarth, deputado por Liegnitz, o qual passou vinte annos no professorado publico, oppoz argumento a argumento e expendeu as theorias que aprendera na experiencia; o antigo professor assegurou, que o pretendido terrorismo da obrigação escolar não passava de um espectro fantastico; que durante os seus vinte annos de ensino nunca ouvira os paes queixarem-se d'esta obrigação, mas bem ao contrario confessarem que a instrucção ministrada a seus filhos era um beneficio, uma arma para a vida, um dote mais precioso do que o dinheiro.

Cortar um anno ao tempo da obrigação, ajuntou o orador, seria compromettter a utilidade da escola; porque é justamente este ultimo anno, dos 13 aos 14 annos, que é o mais util, o mais fecundo, aquelle durante o qual os conhecimentos se acabam, chegam a uma maturação relativa e derramam a luz no espirito das creanças.

O ministro da instrucção publica M. de Gossler, fallou no mesmo sentido, insistindo sobre a utilidade d'este ultimo anno escolar, o mais importante de todos e a este respeito appellou para as recordações e experiencia dos membros da camara.

Quando uma creança sae muito cedo da escola, pouca cousa conserva do que aprendeu; alem de que nem intellectual nem physicamente a creança está formada para entrar na lucta da vida e para affrontar os seus males.

O ministro chegou a avançar mais e é que o alumno se acaso não tem satisfeito aos exames deve continuar a frequentar a escola, ainda alem dos 14 annos.

Foi d'este modo que terminou a discussão, sendo o partido ultra-montano repellido com perdas.

Inglaterra

O codigo escolar para 1884, apóz a approvação das duas camaras, já entrou em vigor. Este codigo reproduz, nos seus traços principaes, o codigo de 1883, com alguns leves melhoramentos. Na camara dos communs, o partido conservador pretendeu fazel-o regeitar; mas, depois de um curto debate, a maioria approvou a resolução do ministro.

Suissa

O conselho nacional suisso, votou ultimamente um decreto relativo ao ensino profissional, do qual abaixo damos as principaes disposições:

Com o intuito de melhorar o ensino profissional, a Confederação subvenciona os estabelecimentos já existentes ou que se criem para este fim.

Quando n'um estabelecimento se ministrar ao mesmo tempo a instrucção geral, o subsidio federal será apenas concedido em favor do ensino profissional.

São considerados como estabelecimentos destinados ao ensino profissional: os museus industriaes (collecções de modelos e de material d'ensino), as escolas profissionaes de aperfeiçoamento, as escolas d'artes e officios, bem como as escolas de artifices.

O orçamento da Confederação destina a verba de 150:000 francos (27:000$000) em favor do aperfeiçoamento do ensino profissional. Esta verba poderá elevar-se segundo as necessidades do ensino e quando a situação financeira da Confederação o permitta.

FERREIRA MENDES.

Resposta a consultas sobre questões praticas do ensino

II

Ao nosso assignante, que nos enviou o *Diario Popular* de 22 de Fevereiro e uma carta apresentando a sua opinião sobre um periodo alli analysado para ver se condizia com a nossa, temos a dizer-lhe que não concordamos com ella, nem de todo com a doutrina expendida no referido jornal. Transcrevamos o periodo:

«Anchuró, filho d'el-rei Mida, vendo que estava uma voragem a par de Celeno, aonde muita gente se sorvia, e sabendo que era dito pelo oraculo de Apollo, que os gentios tinham por Deus, que aquella espantosa cova se não taparia, salvo se alguem se mettesse n'ella de sua propria vontade, determinou de o fazer e perder a vida para a dar á sua patria.»

Nós dividimos este periodo do seguinte modo:

1.º Anchuró, filho d'el-rei Mida, vendo e sabendo determinou de o fazer e perder a vida para a dar á sua patria—*principal;*

2.ª que estava uma voragem a par de Celeno—*integrante;*

3.ª aonde muita gente se sorvia—*circumstancial;*

4.ª que era dito pelo oraculo d'Apollo—*integrante;*

5.ª que os gentios tinham por Deus—*relativa;*

6.ª que aquella espantosa cova se não taparia—*integrante;*

7.ª salvo se alguem se mettesse n'ella de sua propria vontade—*condicional;*

A divisão que acabamos de fazer é a que nos parece mais racional e accommodada á eschola primaria, divergindo as tres opiniões quanto á primeira oração, que podia ser subdividida em duas—*determinou de o fazer* e *determinou perder a vida.* Mas sigamos o nosso assignante fóra d'este caminho, consideremos a primeira oração subdividida nas seguintes:

Anchuró, filho d'el-rei Mida, vendo determinou de o fazer (a) e vendo determinou perder a vida para a dar á sua patria (b) e elle sabendo determinou de o fazer (c) e elle sabendo determinou perder a vida para a dar á sua patria.

Os dois participios *vendo* e *sabendo,* exprimem circumstancias tão implicadas uma na outra, que separando-se, soffreria o sentido. E, se não, perguntamos nós: Anchuró determinou metter-se na cova só porque a viu? Podia tambem metter-se n'ella sem a ter visto? *Vendo e sabendo,* quanto a nós, não se podem separar; o caso de se fazerem d'elles duas orações é impossivel, além de estarem no modo infinito, substituil-os por—*porque viu* e *porque soube*—é analysar o que o auctor não escreveu, e no que podia, ou não, estar d'accordo.

Pergunta-nos o nosso assignante «se esta mudança do participio do presente obdecerá ao latim». Póde ser; mas os casos, em que se dão taes mudanças n'aquella lingua, *ablativos absolutos* ou *casos oracionaes,* e não orações d'esta ou d'aquella natureza; por essa razão *vendo* e *sabendo* não se podem classificar d'orações.

No seguinte exemplo: MINIS ADHIBITIS *tacere eum jubent: idque iterum ac tertio facit* EO NON CESSANTE; (Strab. lib. IV), o primeiro muda-se com *postquam, cùm* e *post,* e o segundo com *dum* e *cùm.* Nenhum d'elles fórma uma oração; as mudanças que elles soffrem, menos com *post* preposição d'accusativo, terão esse nome. *Minis adhibitis* póde ser regido da preposição *pro* e servir de complemento.

Quanto a fazer de *filho d'elrei Mida* uma oração relativa, achamos graça ao nosso assignante dizendo «que Heitor Pinto nem se lembrou de alli metter um *que,* quanto mais supprimil-o». Sim é provavel que o santo homem pozesse aquelle *accessorio* sem pensar em simlhante coisa.

Sobre a 2.ª oração as nossas opiniões concordam.

Sobre a 3.ª divergem, mas nós só lhe daremos a denominação de *relativa,* quando o auctor resuscitar e trocar o *aonde* por *em que,* cuja troca não achamos menos impossivel que uma resurreição.

Aonde por *a que, ao qual,* vá; mas *em que?!* Referindo-se ao verbo *sorver,* escusava o assignante de tão grande raciocinio para chegar á conclusão de que não estava empregado na acepção de *cair,* o maior argumento contra é o dizer-se *sorvia-se* ou *era sorvido,* já vê que ainda não deixamos o *aonde,* e rematamos dizendo que n'aquelle tempo pensava-se menos em grammatica do que se pensa hoje. Se o auctor tivesse advinhado o embaraço que hoje nos causaria, se não desatasse a rir, com certeza supprimia o *a.*

A 4.ª é effectivamente *integrante;* a denominação de *causal* talvez proviesse do lapso de não ser mencionado o *sabendo,* de que ella é o complemento directo ou objectivo.

No demais concordamos com a sua opinião.

III

Respondendo á consulta, que nos fazem sobre a escripta de numeros inteiro e decimaes, começamos pelos *numeros inteiros.* Os alumnos devem principiar por decorar os valores da *dezena, centena, milhar,* etc., o que se torna facil pela clareza das prefixas, e o professor chamando um d'elles ao quadro preto fal-o-ha escrever por sua ordem a partir da unidade:

```
     1
    10
   100
 1.000
10.000
... ...
------
11.111
```

Cada algarismo da somma 11.111 representa uma parcella e cada parcella occupa no total a contar da direita o mesmo logar d'ordem, que se lhe deu na primeira disposição. E como cada uma das parcellas assentadas tem um valor dez vezes maior que a precedente, estando representadas na somma por algarismos que vão successivamente ficando para a esquerda ao passo que a parcella desce, segue-se que o valor d'aquelles augmenta da direita para a esquerda.

Com esta pequena demonstração pódem os alumnos comprehender a situação relativa das differentes unidades segundo a razão décupla, mas os exercicios de escripta de numeros inteiros podem ter principio, delineando o professor no quadro preto o mo-

dêlo seguinte, que os alumnos não copiam na ardosia, mas sim consultam do seu proprio logar, quando tenham duvidas sobre o numero, que se lhes dictar.

Modêlo n.º 1

Quatriliões			Triliões			Biliões			Milhões			Milhares			Unidades		
Cent. quatril.	Dez. quatril.	Quatrilião	Cent. trilião	Dez. trilião	Trilião	Cent. bilião	Dez. bilião	Bilião	Cent. milhão	Dez. milhão	Milhão	Cent. milhar	Dez. milhar	Milhar	Centena	Dezena	Unidade
										6	0	0	3	6	0	0	4
											3	0	0	0	0	4	9

O presente modelo escusa de uma explicação minuciosa quanto aos *dizeres*; exemplifiquemos o seu uso. O professor dispõe um grupo em volta do quadro preto chamando um dos alumnos mais atrazados e mandando-lhe escrever 6 milhões, cuja casa deve ser por este procurada e em seguida 80 milhões ou 8 dezenas, 900 milhões ou 9 centenas, procedendo d'este modo em todas as outras classes, fazendo reflectir o alumno sobre cada uma d'estas, ou antes sobre o valor relativo de cada um dos seus algarismos.

Supponhamos que se mandava escrever 60:036.004; assentando a primeira classe da esquerda perguntar-se-hia: A dezena quanto vale? Qual é o valor de 6 dezenas? Qual é a casa preenchida pela cifra?

Com respeito a tornar bem manifesta a indispensabilidade dos zéros para preencher os intervallos, onde não houver unidades, dezenas, etc., escreva-se 60, 36 e 4 formando um só numero 60.364, que se deve ler pelo processo ordinario da leitura de numeros inteiros, isto é, dividindo em classes de tres algarismos a partir da direita. A expressão d'este muito differente d'aquelle que se mandou escrever levará a creança ao conhecimento da alteração, que resulta para o valor d'um numero, se não mencionar por meio de cifras as casas, em que faltarem algarismos significativos. Sabendo os alumnos que cada classe consta de tres algarismos, menos a ultima da esquerda, é necessario tambem que tal principio seja utilisado na numeração escripta. Na classe 60 milhões, primeira da esquerda não ha a preencher a casa das centenas, mas na segunda 36 mil temos de fazel-o. Quando se passar a escrever esta classe perguntará o professor se com os dois algarismos dados 3 e 6 fica completa a classe dos milhares, cuja resposta é facil de prever sabendo o alumno, que esta como qualquer outra consta sempre de tres algarismos, emquanto que apenas se lhe apresentam dois. Quantos faltam? Que casa representa? Este processo parece-nos o mais simples para os principiantes, tendo como auxiliar o modêlo n.º 1, no qual terão logar as primeiras lições, servindo depois para se consultar durante o tempo que o professor entender.

Não ficará sem menção o caso em que se supprimam classes inteiras, como em o numero 3:000.049, devendo os alumnos sabel-as de memoria e por sua ordem: 1.ª unidades, 2.ª milhares, 3.ª milhões, etc. E como atraz praticamos quando se tratou da indicação das casas por meio de cifras, semilhantemente procederemos para tornar bem clara a differença de valor que adviria para o presente numero, se deixassemos de mencionar a casa dos milhares.

Eis a ideia geral que nos pedem sobre um processo para a escripta de numeros inteiros. Quanto aos numeros decimaes apresentamos o seguinte modêlo:

Modelo n.º 2

Parte inteira								Parte decimal						
Dez. de milhar	Milhão	Cent. milhar	Dez. milhar	Milhar	Centena	Dezena	Unidade	Decima	Centesima	Millesima	Decimillesima	Centimillesima	Millionesima	Dec. milliones.
8	7	6	5	4	3	2	1,	1	2	3	4	5	6	7

Como se vê, do lado esquerdo da virgula temos a parte inteira, de que já nos occupamos, e á direita a parte decimal estando os algarismos d'ambas as partes dispostos por ordem a partir da virgula. Praticando a seguinte somma:

0,1
0,01
0,001
0,0001
―――――
0,1111

explica-se a situação e valor relativos das differentes casas decimaes. Supponhamos que se manda escrever 0,5. O professor tendo previamente explicado com um pedaço de papel cortado em dez partes eguaes o que é uma decima parte, e pela nova divisão d'uma d'essas partes em outras dez o que é uma

centesima, etc. fará decorar o numero d'ordem, a contar da virgula, de cada casa decimal, ao que está adaptado o modelo n.º 2.

Qual é a casa das decimas? Onde se deve pois escrever o algarismo 5? Escreva 9 millesimas. Em que casa se deve escrever? Quaes são as casas que ficam antes da millesima? Como se devem mencionar? Se se não mencionassem, qual seria o valor do 9? O que representaria?

Querendo, por exemplo, assentar 258 decimas em relação á unidade, ainda que pela divisão de numeros inteiros por 10, 100, 1000, etc. e sabendo-se que dez decimas formam uma unidade, se podia fazer a reducção das 258 decimas a unidades, tambem o podiamos não nos afastando do modo por que procedemos para escrever 9 millesimas. O que separa a parte inteira da decimal? Qual é o signal da dizima? O numero 258 tem esse signal? Em que algarismo se deve collocar a virgula para que o 8 represente decimas? Qual é então a casa das decimas?

*
* *

Respondendo ainda a uma explicação que nos pede o nosso estimavel assignante, que nos dirigiu a consulta a que respondemos no ultimo numero d'esta revista, transcrevemos o art. 18 da lei de 6 de Junho de 1864 que prescreveu:

A prestação do trabalho poderá ser satisfeita pessoalmente pelo contribuinte, por outrem em seu logar, ou remida a dinheiro.

§ 1.º As tarifas da conversão da prestação do trabalho a dinheiro serão organisadas annualmente pelas camaras municipaes, e submettidas á approvação do conselho de districto com o orçamento municipal.

§ 2.º Os contribuintes que não fizerem declaração alguma dentro do praso marcado pela camara, e depois de avisados pessoalmente e bem assim os que não prestarem o serviço no logar e tempo marcado, são devedores da contribuição a dinheiro pelo preço da tarifa.

§ 3.º A contribuição a dinheiro será cobrada da mesma fórma que as outras contribuições municipaes.

§ 4.º A prestação do trabalho poderá tambem ser remida por pequenas empreitadas ou tarefas de obras, ou serviço de transporte, segundo fôr regulado pelas camaras municipaes.

NOTAS E INFORMAÇÕES

Está publicado o 1.º fasciculo da *Revista Escolar Portugueza*, que recebemos e agradecemos.

No seu primeiro artigo escreve o collega entre outras coisas:

«*Se podermos colligir n'esta publicação os elementos que só dispersos se encontram; se podermos trazer á luz muitos que permanecem ignorados, e se, com aggrupal-os conseguirmos dar a conhecer o movimento da instrucção nacional, teremos, ao que se nos affigura, preparado o terreno para que a critica se justifique, e a arte se exerça.*»

Seguindo os intuitos manifestados n'estas palavras publicá no presente fasciculo, começando pelos nomes do pessoal docente da Universidade, muitas indicações proveitosas referentes á instrucção superior, secundaria e elementar.

Apparecendo esta revista sob a direcção dos ex.mos srs. José Elias Garcia, nosso bom mestre e a quem tanto deve o *Frœbel* pela sua constante e valiosa collaboração, e dr. Castello Branco Saraiva, clinico distincto e amigo que muito presamos, não precisa das nossas palavras de recommendação, nem as teriamos que podessem corresponder á auctoridade de taes nomes.

Nós que nos occupamos dos assumptos da instrucção primaria nas suas variadas manifestações e desejamos prestar o nosso concurso ao magisterio e ao desenvolvimento e progressos do ensino popular, saudamos o novo companheiro, certos que nos seus exemplos encontraremos incentivos, e a necessaria perseverança para não desfalecermos n'esta cruzada tão util e profundamente social.

É gerente da empresa o sr. Anselmo de Sousa, que foi tambem o primeiro administrador do *Frœbel*.

Toda a correspondencia deve ser dirigida para a Rua dos Retroseiros, n.º 141 — Lisboa.

O sr. Arthur Lucas Marinho, professor na Casa Pia, dignou-se escrever-nos referindo-se á noticia que aqui demos de que a empreza d'esta revista vae publicar um pequeno compendio de *Geographia e Chorographia de Portugal*, e diz-nos que tambem tem estado entregue a um trabalho que se lhe affigura identico ao plano da *Chorographia* de que demos noticia.

S. Ex.ª pede-nos a publicação da sua carta, o que não podemos fazer por falta de espaço e de que pedimos desculpa, certos de que satisfazemos ao seu desejo declarando que o fim que tem em vista é notar a coincidencia e não se poder julgar que o seu trabalho provêm da noticia que demos ou é imitação.

É muito nobre o procedimento do illustre professor. Por nós só temos occasião de rigosijo por vermos que estes assumptos começam a interessar as pessoas competentes, e que não vamos por mau caminho propagando principios que muito devem influir nos methodos de ensino.

Começaram no primeiro de maio os exames de admissão aos lyceus, funccionando oito jurys, os primeiros quatro no edificio do lyceu e os restantes na escola municipal da rua da Inveja.

É ás 3 horas da tarde a chamada.

São oito as mezas, compostas do seguinte modo:

1.ª — Telles de Menezes, Luiz Bernardino Pacheco e Luiz Porfirio da Silva Sampaio.
2.ª — Pedro Monteiro, Arthur Lucas Marinho da Silva e Domingos Coelho Ribeiro.
3.ª — Candido de Figueiredo, José Simões Lopes e João Antonio Baptista de Avellar.
4.ª — Azevedo Franco, Manuel Ferreira Brea e Sebastião Francisco de Carvalho.

5.ª — Ventura de Azevedo, Eugenio de Castro Rodrigues e Alfredo Augusto Cesar da Silva.
6.ª — José Joaquim de Azevedo, Agostinho Nunes Ribeiro Teixeira e Antonio Maria de Almeida.
7.ª — Epifanio Dias, José Maria Duarte Serra, João Mendes da Costa.
8.ª — Northway do Valle, Albino Pereira Magno, Filippe de Oliveira.

As pautas estão patentes no edifiio do lyceu, uma hora depois de feita a ultima chamada, e desde as 8 até ás 9 da manhã.

Direcção geral d'instrucção publica

3.ª repartição — Por decreto de 21 de Fevereiro foi aposentado com o — vencimento annual de réis 60$000 pagos pelo thesouro publico o professor da cadeira d'ensino primario de Santa Maria do Zezere, concelho de Baião, Bernardo José d'Azevedo Lobo.

Em sessão da Camara Municipal de Lisboa foi apresentada pelo vereador sr. Leça da Veiga uma proposta para a acquisição dos instrumentos necessarios para a organisação d'uma charanga formada por alumnos das escolas municipaes.

CADEIRAS DE ENSINO PRIMARIO A CONCURSO

Concelhos	Séde das escólas	Sexo	Ensino elementar ou complementar.	Ordenado	Data do annuncio no Diario do Governo	Observações
Gondomar	S. Pedro da Cova	Masc.º	E.	100$000	a) 22-4-84	(a) O praso do concurso é
»	Melres	»	E.	100$000	(a) 22-4-84	de 60 dias.
Penamacor	Valle de Lobo	»	E.	100$000	17-4-84	(b) os professores são
Oliveira de Azemeis	S. Martinho de Gandra	»	E.	100$000	16-4-84	obrigados a ensinar mais o
Aldegallega do Ribatejo	Aldegallega do Ribatejo	Fem.º	E. C.	180$000	18-4-84	1.º e 2.º anno de grammatica
Arroncles	Arroncles	Masc.º	E. C.	180$000	16-4-84	portugueza e lingua franceza
Mafra	Encarnação	»	E.	100$000	15-4-84	do curso dos lyceus.
»	St. Estevam	»	E.	100$000	15-4-84	(c) além do ordenado e
Salvaterra de Magos	Salvaterra de Magos	»	E. C.	(b) 300$000	(c) 14-4-84	da gratificação de lei o pro-
»	» »	Fem.º	E. C.	(b) 300$000	14-4-84	fessor tem mais a gratifica-
Nellas	Villar Secco	»	E.	100$000	16-4-84	ção de 36$000 réis pelo cur-
Povoa de Varzim	Navaes	Masc.º	E.	100$000	15-4-84	so nocturno.
Reguengos	Aeguengos	Fem.º	E. C.	180$000	15-4-84	(d) ajudante da professora.
Celorico de Basto	Celorico de Basto	»	E.	60$000	15-4-84	
Rio Maior	Marmelleira	Masc.º	E.	100$000	15-4-84	
Mangualde	Varzea	»	E.	100$000	14-4-84	
Olivaes	Olivaes	»	E.	100$000	8-4-84	
Penella	Rabaçal	»	E.	100$000	8-4-84	
Almeida	Leomil	»	E.	100$000	8-4-84	
Estarreja	Labreu	»	E.	120$000	4-4-84	
»	Murtosa (séde em Pardelhas	Fem.º	E.	120$000	4-4-84	

EDITAL

A Junta Escolar do concelho de Lisboa, em desempenho do disposto no artigo 42.º da lei de 2 de maio de 1878, e nos artigos 49.º a 83.º inclusivè, do regulamento de 28 de julho de 1881, que dizem respeito aos exames finaes dos alumnos das escolas primarias, faz publico o seguinte:

1.º — Que os referidos exames começam no proximo mez de maio no dia e local que serão annunciados;

2.º — Que a admissão a exame dos alumnos, assim de um como de outro sexo, é feita sob proposta dos professores de ensino publico ou particular, ou dos proprios parentes que os hajam leccionado;

3.º — Que para este fim os professores ou parentes dos alumnos remetterão ao presidente d'esta Junta, desde 1 a 15 do proximo mez de abril, relações dos alumnos que propõem para exame de ensino elementar;

4.º — Que as relações indicadas deverão ser assignadas pelos professores ou parentes dos alumnos e conterão:

a) O nome do alumno;

b) A sua naturalidade, filiação, edade e morada:

c) O anno e o mez em que principiou a sua educação litteraria;

d) Sendo alumno de escola publica, ou particular, a data da sua matricula n'essa escola, e o numero de faltas de frequencia que tiver dado, desde essa epocha até ao fim do mez anterior áquelle em que é proposto para exame;

e) A informação sobre a sua applicação, aproveitamento e comportamento.

Sala das sessões da Junta Escolar, nos paços do Concelho em Lisboa, 27 de março de 1884.

O Presidente

Antonio Manuel da Cunha Belem.